



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 451

Data: 14/04/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO,
DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 282/2021, de que o servidor público Marcelo Oliveira – RE nº 16050, requereu sua exoneração em 9/04/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **MARCELO OLIVEIRA**, RE nº 16.050, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.513.650-3, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 9 de Abril de 2021

Eu, Marcelo Oliveira, RE 16050,
lotado na divisão de Zoonoses, na
Secretaria Municipal de Saúde.

Tento por meio deste solicitar a minha
exoneração por motivo de cunho pessoal
a partir da presente data.

Atenciosamente,

Re: 16050

RG: 33513650-3

Marcelo Oliveira